



SÚMULA

437ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 03.06.2025

DATA	03 de junho de 2025	HORÁRIO	09h às 16h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador - Adjunto
	Marta Pillar Kessler	Membro suplente
	Mayara Godoi Damian	Membro suplente
	Juliana Wagner	Membro suplente
ASSESSORIA	Pedro Muniz de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Processos
CONVIDADOS	Pedro Reusch Ianzer Jardim	Coordenador de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa Financeira
	André Martini da Silva	Analista Administrador
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h com os(as) Conselheiros(as) acima nominados.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 436ª Reunião Ordinária é aprovada com os votos dos Conselheiros Marcelo Heck, Fausto Steffen e Marta Kessler, e abstenções das Conselheiras Juliana Wagner e Mayara Damian.
Encaminhamento	Colher assinaturas e enviar para publicação.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluídas as extrapautas 6.1 - Solicitação para elaboração de pesquisa de opinião e 6.2 - Participação dos conselheiros da CPFI - CAU/RS na Conferência Internacional de Arquitetura.
----------------	---

4. Comunicações

Responsável	Membros da CPFI-CAU/RS
Comunicados	Sem comunicados.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Balancete de abril/2025
Fonte	CAURS/GERADMFN
Relator	Pedro Jardim
Discussão	O Coordenador Pedro apresenta os resultados financeiros referentes ao mês de abril de 2025, detalhando a receita total de Registros de Responsabilidade Técnica, anuidades de pessoas físicas e jurídicas, aplicações financeiras, bem como as despesas totais, incluindo os gastos com pessoal, valores imobilizados, créditos a receber, caixa disponível, resultado orçamentário e patrimonial, onde destaca uma redução de 1,07% do superávit financeiro com relação ao mês anterior. Os membros debatem sobre a origem e a destinação dos valores arrecadados por meio das multas aplicadas em processos de fiscalização. O Conselheiro Marcelo menciona as dificuldades enfrentadas pelos profissionais no pagamento das anuidades por meio do SICCAU, em razão de falhas recorrentes no sistema. Em resposta, o Coordenador Pedro apresentou um comparativo da arrecadação de anuidades no período de 2020 a 2025, evidenciando um crescimento significativo a partir da implementação do envio de boletos para pagamento. O Gerente Gelson complementa informando que outros CAUs/UF também enfrentam dificuldades nesse processo. Relatou, ainda, que alguns de menor porte optam por imprimir e enviar os boletos individualmente aos profissionais, prática inviável no CAU/RS devido ao número elevado de registrados. O Conselheiro Marcelo sugere que o setor de Comunicação seja acionado para desenvolver uma campanha nas redes sociais, com o objetivo de alertar os profissionais sobre o encerramento do prazo para pagamento das anuidades. Os membros debatem alternativas para otimizar o envio dos boletos e aprovam a Deliberação nº 041/2025 – CPFI-CAU/RS, referente ao Balancete de abril de 2025.
Encaminhamento	Deliberação nº 041/2025 - CPFI-CAU/RS, do Balancete de abril de 2025, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.2	Relatório de Execução Financeira de janeiro a março de 2025
Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relator	André Martini

Discussão	O Coordenador André comenta que conseguiu incluir no relatório a execução do mês de abril, onde inicia apresentando uma visão geral da execução orçamentária do CAU/RS entre janeiro e abril de 2025, detalhando receitas, despesas e o desempenho financeiro das comissões, gerências e projetos estratégicos. Sobre as receitas, apresenta o total arrecadado e sua representação perante o ano de 2025, destacando as anuidades de pessoas físicas e jurídicas, Registros de Responsabilidade Técnica, aplicações financeiras e multas e taxas. No tocante às despesas, André apresenta o valor total da execução orçamentária, com a maior parte dos gastos concentrada em programação operacional das gerências e folhas de pagamentos. A maior parte das comissões executou menos de 35% do orçamento previsto, com muitas ações ainda não iniciadas. Sobre os projetos estratégicos, André apresenta uma baixa execução no primeiro quadrimestre, onde alguns projetos relevantes ainda não foram iniciados. André mostra que a execução financeira do CAU/RS apresenta ritmo moderado, com superávit orçamentário e nível de execução abaixo da média, especialmente em projetos estratégicos. Os membros comentam que a meta de arrecadação está sendo superada em algumas áreas como as anuidades, mas ainda há baixa execução de investimentos planejados. Por fim, aprovam a Deliberação nº 042/2025 - CPFI-CAU/RS, do Relatório de Execução Orçamentária de janeiro a abril de 2025.
Encaminhamento	Deliberação nº 042/2025 - CPFI-CAU/RS, do Relatório de Execução Orçamentária de janeiro a abril de 2025, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.3	Resultados do acompanhamento dos projetos estratégicos
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Gelson Benatti
Discussão	O Coordenador Jean apresenta o acompanhamento atualizado dos projetos estratégicos, com base nos dados consolidados até o dia 8 de maio de 2025. Jean inicia pela análise da perspectiva financeira, destacando os valores totais dos projetos normais e estratégicos em execução. Apresenta, também, os projetos e palestras realizados pelas Comissões, bem como os vinculados ao Gabinete da Presidência, separados em fase inicial, em andamento e concluídos, tanto das Comissões quanto dos Setores do CAU/RS. Jean também mostra os projetos que foram reprogramados para o exercício de 2026, cuja execução financeira já está confirmada para o referido período. O Gerente Gelson recomenda que o estudo seja formalizado e encaminhado ao Conselho Diretor para conhecimento.
Encaminhamento	A Assessoria compilará as informações e encaminhará para análise do Conselho Diretor do CAU/RS.

5.4	Transposição Orçamentária SUPNGD
Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relator	Jean Santos
Discussão	O Coordenador Jean apresenta a solicitação de Transposição Orçamentária nº 003/2025, referente à necessidade de publicações no Diário Oficial da União das Comissões de Exercício Profissional e de Ética e Disciplina, bem como da Gerência de Atendimento e Fiscalização. Apresenta as contas de origem e de destino, e os valores referentes para cada Comissão e Gerência. Os membros aprovam a Deliberação nº 043/2025 - CPFI-CAU/RS, da Transposição Orçamentária nº 003/2025.

Encaminhamento	Deliberação nº 043/2025 - CPFI-CAU/RS, da Transposição Orçamentária nº 003/2025, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.
----------------	--

5.5	Estudo sobre alteração da Portaria Normativa nº 026/2023
Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relator	Jean Santos
Discussão	O Gerente Gelson apresenta os tipos de verbas indenizatórias obrigatórias conforme o CAU/BR, que devem ser instituídas pelos CAUs/UF. Entre elas estão diárias, passagens, reembolso por deslocamento com veículo próprio ou alugado, e o auxílio embarque e desembarque. Ressalta que esses benefícios são obrigatórios e que cabe ao CAU/RS definir os valores a serem praticados. Gelson apresenta uma cartilha explicativa aos conselheiros, com o objetivo de esclarecer os critérios e conceitos relacionados às verbas, como o JETON, o auxílio representação e os auxílios de deslocamento. Gelson comenta sobre a necessidade de existir no mínimo uma Deliberação em cada reunião para que os pagamentos possam ser realizados pelo Conselho. Os membros discutem a periodicidade e as condições para o pagamento do auxílio embarque/desembarque, destacando que este é devido uma única vez por viagem, independentemente do número de trechos. Também, debatem sobre a definição de valores de referência para os auxílios e a necessidade de equilíbrio orçamentário, com sugestões de limites mais adequados à realidade do CAU/RS, consideram a flexibilização de alguns critérios, priorizando o bom uso dos recursos do Conselho e dão opiniões sobre o formato das reuniões das Comissões, ponderando as vantagens dos encontros presenciais e a alternância com reuniões virtuais, conforme a pauta e a urgência dos assuntos. Por fim, o Coordenador Jean apresenta a minuta de Deliberação, os membros dão sugestões, comentam sobre a possibilidade de pagamento do auxílio representação previsto na Resolução nº 238/2023 do CAU/BR e aprovam a Deliberação nº 044/2025 - CPFI-CAU/RS, do Estudo sobre alteração da Portaria Normativa nº 026/2023.
Encaminhamento	Deliberação nº 044/2025 - CPFI-CAU/RS, do Estudo sobre alteração da Portaria Normativa nº 026/2023, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.6	Adequação da agenda da CPFI/RS com o calendário de Reprogramação do CAU/BR
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Relator	Jean Santos
Discussão	O Coordenador Jean apresenta a necessidade de trocar a data da reunião devido ao calendário de reprogramação do CAU/BR, propondo o adiamento da 438ª Reunião Ordinária da CPFI-CAU/RS do dia 1º de julho para o dia 15 de julho de 2025, visando a adequação do CAU/RS ao referido calendário. Os membros debatem sobre o quórum no dia 15 de julho e aprovam a Deliberação nº 045/2025 - CPFI-CAU/RS, da Alteração no calendário de reuniões da CPFI-CAU/RS.
Encaminhamento	Deliberação nº 045/2025 - CPFI-CAU/RS, da Alteração no calendário de reuniões da CPFI-CAU/RS, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.7	Limite de Utilização do Superávit para Projetos Estratégicos
-----	---

Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Relator	Jean Santos
Discussão	O Coordenador Jean apresenta a programação de 2025 referente ao montante destinado aos projetos estratégicos. Informa que, conforme o CAU/BR, o limite máximo de utilização do superávit pelos CAUs/UF é de 30%. No entanto, a Portaria Normativa nº 007/2024 do CAU/RS estabelece um limite de 15% para esse fim. Jean explica que, segundo levantamento, o CAU/RS tem utilizado 16,6% de seu superávit em projetos estratégicos. Diante disso, propõe a ampliação do limite interno para 20%, a ser formalizada na próxima reprogramação orçamentária. Jean esclarece que os limites de uso do superávit variam conforme o momento da definição orçamentária. Durante a programação anual, o cálculo considera o superávit encerrado no exercício anterior. Já no momento da reprogramação, o valor é ajustado com base no superávit acumulado até o final do ano corrente, o que tende a reduzir o teto disponível. Por fim, Jean apresenta dois cenários de aplicação, bem como a minuta de deliberação para análise dos membros, que aprovam a Deliberação nº 046/2025 - CPFI-CAU/RS, do Limite de Utilização do Superávit para Projetos Estratégicos.
Encaminhamento	Deliberação nº 046/2025 - CPFI-CAU/RS, do Limite de Utilização do Superávit para Projetos Estratégicos, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.8	Processos de isenção de anuidade por doença grave
Fonte	CAURS/GERADMFN
Relator	Assessoria

	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2272858/2025, em que a profissional arquiteta e urbanista solicita a isenção da anuidade a partir de 2025 por tempo indeterminado por doença grave. A Deliberação nº 047/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2331005/2025, em que o profissional arquiteto e urbanista solicita a isenção da anuidade a partir de 2025 por tempo indeterminado por doença grave. A Deliberação nº 048/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2260101/2025, em que a profissional arquiteta e urbanista solicita a isenção da anuidade a partir de 2025 por tempo indeterminado por doença grave. A Deliberação nº 049/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2259120/2025, em que a profissional arquiteta e urbanista solicita a isenção da anuidade de 2023 por doença grave. A Deliberação nº 050/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2296450/2025, em que a profissional arquiteta e urbanista solicita a isenção da anuidade de 2025 por doença grave. A Deliberação nº 051/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
Discussão	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2258975/2025, em que a profissional arquiteta e urbanista solicita a isenção da anuidade de 2025 por doença grave. A Deliberação nº 052/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2251812/2025, em que o profissional arquiteto e urbanista solicita a isenção da anuidade a partir de 2025 por tempo indeterminado por doença grave. A Deliberação nº 053/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2248290/2025, em que o profissional arquiteto e urbanista solicita a isenção das anuidades de 2023 e 2025 por doença grave. A Deliberação nº 054/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2243746/2025, em que a profissional arquiteta e urbanista solicita a isenção da anuidade a partir de 2025 por tempo indeterminado por doença grave. A Deliberação nº 055/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
	O Assessor Pedro apresenta o protocolo SICCAU 2241566/2025, em que o profissional arquiteto e urbanista solicita a isenção da anuidade de 2025 por doença grave. A Deliberação nº 056/2025 – CAURS/PLEN/CPFI, que defere a solicitação do profissional, é aprovada por unanimidade dos membros.
Encaminhamento	Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.9	Processos de cobrança de anuidade
Fonte	CAURS/GERADMFIN
Relator	Assessoria
	<p>Processo de cobrança nº 1729/2019 (Prot. SICCAU 1005692/2019). Relator: Fausto Henrique Steffen. O Assessor Pedro apresenta relatório do caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O profissional se formou em 20/08/2016, tendo se registrado no CAU/RS em 22/06/2017; • A situação atual do registro do profissional é ATIVO; • Possui 31 RRTs emitidos entre os anos de 2018 a 2024, sendo que 22 deles constam como baixados e outros 9 como não baixados; • Nunca teve responsabilidade técnica por qualquer empresa; • Pagou as anuidades de 2017 até 2018 e 2021 até 2024; • Está com pendências nas anuidades de 2019 e 2020. <p>A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 057/2025 da CPFI/CAU-RS aprovada por unanimidade.</p> <p>Processo de cobrança nº 1411/2019 (Prot. SICCAU 976734/2019). Relator: Marcelo Arioli Heck. O Assessor Pedro apresenta relatório do caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O profissional se formou em 16/03/2016, tendo se registrado no CAU/RS em 25/10/2016; • A situação atual do registro do profissional é ATIVO; • Possui 1 RRT emitido no ano de 2016, não tendo sido baixado, provavelmente por esquecimento; • Nunca teve responsabilidade técnica por qualquer empresa; • Pagou a anuidade de 2016; • Está com pendências nas anuidades de 2017 a 2024. <p>A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 058/2025 da CPFI/CAU-RS aprovada por unanimidade.</p> <p>Processo de cobrança nº 976193/2019 (Prot. SICCAU 976193/2019). Relator: Fausto Henrique Steffen. O Assessor Pedro apresenta relatório do caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A profissional se formou em 26/07/2008, tendo se registrado no CREA em 26/07/2008 e migrou automaticamente para o CAU-RS, pois seu registro estava ativo; • A situação atual do registro do profissional é ATIVO; • Não possui RRTs elaborados durante seu período de tempo no CAU-RS; • Nunca teve responsabilidade técnica por qualquer empresa; • Pagou a anuidade de 2012 até 2016; • Está com pendências nas anuidades de 2017 a 2024. <p>A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 059/2025 da CPFI/CAU-RS aprovada por unanimidade.</p>
Discussão	

Processo de cobrança nº 866781/2019 (Prot. SICCAU 866781/2019). Relator: Mayara Godoi Damian. O Assessor Pedro apresenta relatório do caso.

- A profissional se formou em 14/08/1982, tendo se **registrado** no CREA-RS em 28/03/1983, **migrado** automaticamente para o CAU-RS em 01/01/2012 e **interrompido** em 30/12/2024;
- A situação atual do registro do profissional é **INATIVO**;
- Possui **1 RRT** registrado no ano de 2013, já baixado;
- Nunca teve responsabilidade técnica por qualquer empresa;
- Pagou a anuidade de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2022;
- Está com pendências nas anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2023 e 2024.

A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 060/2025 da CPFI/CAU-RS aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 431692/2019 (Prot. SICCAU 431692/2019). Relator: Marta Pillar Kessler. O Assessor Pedro apresenta relatório do caso.

- A profissional se formou em 22/12/1978, tendo se **registrado** no CREA em 17/09/1980 e migrado automaticamente na formação do CAU;
- A situação atual do registro do profissional é **ATIVO**;
- Nunca emitiu **RRT**;
- Nunca teve responsabilidade técnica por qualquer empresa;
- Nunca pagou anuidade;
- Está com pendências nas anuidades de 2012 a 2020.

A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 061/2025 da CPFI/CAU-RS aprovada por unanimidade.

Encaminhamento	Colher as assinaturas das Deliberações, solicitar as publicações e encaminhar à Presidência para as devidas providências.
----------------	---

6. Extrapauta

6.1	Solicitação para elaboração de pesquisa de opinião
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relator	Membros CPFI-CAU/RS
Discussão	O Conselheiro Fausto informa que conversou com o Gerente de Comunicação, Luciano Antunes, a respeito da realização de uma pesquisa de opinião sobre a possível alteração do mês de vencimento da anuidade de pessoa física, passando de janeiro para março. Segundo Fausto, foi solicitado por Luciano que fosse elaborada uma deliberação para viabilizar a realização da referida pesquisa. O Gerente Gelson questiona o Coordenador Pedro sobre eventuais impactos financeiros decorrentes da mudança, onde Pedro responde que não vê problemas. Os membros discutem as possíveis implicações da alteração nos descontos aplicados às anuidades e aprovam a Deliberação nº 062/2025 – CPFI-CAU/RS, referente à solicitação para elaboração da pesquisa de opinião.

Encaminhamento	Deliberação nº 062/2025 - CPFI-CAU/RS, da solicitação para elaboração de pesquisa de opinião, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.
6.2	Participação dos conselheiros da CPFI - CAU/RS na Conferência Internacional de Arquitetura
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relator	Membros CPFI-CAU/RS
Discussão	O Conselheiro Marcelo comenta sobre a participação dos membros da CPFI-CAU/RS na Conferência Internacional de Arquitetura, esclarecendo que os deslocamentos e as diárias seriam custeados com os recursos já disponíveis no orçamento da Comissão. Os membros levantam dúvidas quanto aos critérios para participação e concessão de diárias, especialmente no caso de suplentes e convidados. Marcelo destaca a importância de alinhar essas situações para evitar interpretações equivocadas quanto à necessidade da representação. Os membros também debatem a relevância do evento, vendo como uma oportunidade de integração entre comissões e representantes de outros estados. Embora não haja uma programação específica do CAU/RS no evento, os membros avaliam a participação institucional como válida, desde que justificada e organizada. Por fim, demonstram a intenção da Comissão em participar do evento, com entendimento sobre o valor institucional e a importância de existir critérios coerentes para a definição das representações.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Atualização dos Projetos Estratégicos para a Reprogramação Orçamentária 2025
Fonte	CAURS/GERADMFN
Assunto	Análise e Aprovação da Reprogramação Orçamentária 2025
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Assunto	Balancete de maio/2025
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Assunto	Processo de isenção de anuidade por desastre natural
Fonte	CAURS/GEREXEC/GERAFA
Assunto	Processos de cobrança de anuidade
Fonte	CAURS/GERADMFN

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MUNIZ OLIVEIRA**, Secretário(a) da Reunião, em 11/07/2025, às 11:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **71CDAEF9** e informando o identificador **0646877**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000993/2025-74

0646877v2